

TERMO DE ADESÃO

Declaro para os devidos fins de direito, de livre vontade em aderir às condições pré-estabelecidas pela INFINITY CLINIC LICENCIAMENTO DE MARCAS E TREINAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 207, sala 1707, 17º andar, bairro Santana, CEP 02037-020, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.078.506/0001-38 ("INFINITY") para ser usuária aos serviços INFINITY.

Neste ato, a CONTRATANTE expressa seu de acordo as Condições Mínimas de Acesso indicadas neste Termo e realiza o pagamento do valor referente à primeira parcela da reserva de praça no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), montante este que custeará o trabalho de análise e confirmação do cumprimento das Condições Mínimas de Acesso pela CONTRATANTE.

Após a confirmação das Condições Mínimas de Acesso e entrada na Infinity Clinic, a CONTRATANTE deverá realizar o pagamento do restante da reserva da praça, sendo:

1 - Reserva de praça atual, caso ainda esteja na Select: o restante deverá ser pago em até duas vezes de R\$5.000,00, completando assim os 50% iniciais. Os outros 50% podem ser divididos em 3 vezes de R\$5.000,00 ao início do ciclo da Infinity.

2 - Reserva de praça atual, caso tenha finalizado o ciclo da Select: o restante deverá ser pago em até cinco vezes de R\$5.000,00, completando assim a adesão.

3 - Em caso de novas praças: o restante deverá ser pago em até três vezes de R\$5.000,00, completando assim os 50% iniciais. Os outros 50% podem ser divididos em 4 vezes de R\$5.000,00 ao início do ciclo da Infinity.

Os valores acima são válidos até 29/03/2022. Após essa data, as condições abaixo devem ser consideradas:

1 - Reserva de praça atual, caso ainda esteja na Select: o restante deverá ser pago em até três vezes de R\$5.000,00, completando assim os 50% iniciais. Os outros 50% podem ser divididos em 4 vezes de R\$5.000,00 ao início do ciclo da Infinity.

2 - Reserva de praça atual, caso tenha finalizado o ciclo da Select: o restante deverá ser pago em até sete vezes de R\$5.000,00, completando assim a adesão.

3 - Em caso de novas praças: o restante deverá ser pago em até quatro vezes de R\$5.000,00, completando assim os 50% iniciais. Os outros 50% podem ser divididos em cinco vezes de R\$5.000,00 ao início do ciclo da Infinity.

Por fim, se não ocorrer a confirmação das Condições Mínimas de Acesso da CONTRATANTE o valor integral pago correspondente aos cinco mil reais do investimento inicial (primeiro boleto) será devolvido. No caso da desistência da CONTRATANTE em ser usuária dos serviços INFINITY, a CONTRATANTE não terá direito a reembolso.